



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

DECRETO Nº 2630, DE 23 DE JUNHO DE 1993

Ementa: Considera imóvel de Utilidade Pública para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando - das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado como de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial o lote de terra nº 29 C1, com 3.634,73m² de área e suas benfeitorias, desmembrado da porção maior do lote 29 C, situado à Av. Perimetral nº 745, Colônia Santo Antônio, neste Município, conforme desenho RM-6993 da SMP-PMBM, de propriedade de Sylvio Pereira de Araújo. Parágrafo único - No imóvel em tela será instalada clínica para reabilitação de dependentes químicos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 2583, de 17/02/93, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de junho de 1993.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

*Vor. do C. de
600.900
8/07/93*

RMB/SMC. -

Proc. nº 7.217/93